



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 11/2022

REQUEIRO a MESA após ouvido o Douto Plenário e Dispensadas as Formalidades Regimentais, para que a Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, inclua em Regime de Urgência Especial na pauta da 36ª Sessão Ordinária na data de 3 de novembro de 2022, os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2022, Nº 46/2022, Nº 47/2022, Nº 48/2022 E Nº 49/2022 – AMBOS DO PODER EXECUTIVO E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2022, DA MESA ADMINISTRATIVA**, para que venham receber parecer do Relator Especial devido a importância que os Projetos requerem, afim de evitar a perda de sua oportunidade de acordo com a justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

As proposituras acima merecem especial atenção e urgência em sua apreciação pois: o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2022 que **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS E ALTERA META E CUSTO NO PPA E NA LDO DO MUNICÍPIO, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, visa abrir crédito no valor de R\$ 36.207,41 para que o município venha ampliar o atendimento aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2022 que **AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, visa atender aqueles servidores públicos que manifestarem interesse em contratar empresas que prestam serviços de Plano de Saúde na forma de convênio, o Projeto de Lei Ordinária nº 47/2022 que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COLABORAR NA RELOCAÇÃO DO CEJUSC – CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA, SITUADO NA AVENIDA CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO, Nº 211, BAIRRO DA OLARIA NA CIDADE E COMARCA DE LORENA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, visa cooperar nas obras da nova relocação do centro judiciário pois além de que nosso Município fazer parte da Comarca de Lorena nossos munícipes participam ativamente das atividades forenses realizadas no CEJUSC, o Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022 que **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA INSTITUIR O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO ÀS CESTAS BÁSICAS QUE SÃO DISTRIBUÍDAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, prende-se ao fato de que a maioria dos servidores escolheram essa

Aprovado Rejeitado Retirado

Etiqueta Protocolo:

36^ª Sessão Ordinária Extra em: 3 11 22

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

= Abstenções

- Ausências


Ver. Laerte Zanin

Presidente

forma receber em pecúnia o valor referente a cestas básicas, o Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022 que **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS E ALTERA META E CUSTO NO PPA E NA LDO DO MUNICÍPIO, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, visa abrir crédito no valor de R\$ 223.533,30 uma vez que o Executivo Municipal instituiu o benefício auxílio alimentação aos servidores municipal e a LOA não prevê a rubrica orçamentária adequada e por fim o Projeto de Resolução nº 06/2022 da Mesa Administrativa, **que dispõe sobre autorização legislativa para instituir o auxílio alimentação em substituição as cestas básicas aos servidores efetivos do Poder Legislativo**, visa observar o princípio da isonomia com relação aos servidores do Poder Executivo.

Por ser tratar de projetos de suma importância, contamos com a compreensão e aprovação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2022.


MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS


VALMIR APARECIDO LAFAIETE
Vereador – PSDB


PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO
Vereador – MDB

2

Aprovado Rejeitado Retirado

Etiqueta Protocolo:

36ª Sessão Ordinária Extra em: 3 / 11 / 22

Por  Votos Favoráveis

 Votos Contrários

 Absenções

 Ausências


Ver. Laerte Zanin

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do
Protocolo 540



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 11/2022 REQUEIRO a MESA após ouvido o Douto Plenário e Dispensadas as Formalidades Regimentais, para que a Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, inclua em Regime de Urgência Especial na pauta da 36ª Sessão Ordinária na data de 3 de novembro de 2022, os PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2022, Nº 46/2022, Nº 47/2022, Nº 48/2022 E Nº 49/2022 - AMBOS DO PODER EXECUTIVO E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2022, DA MESA ADMINISTRATIVA, para que venham receber parecer do Relator Especial devido a importância que os Projetos requerem, afim de evitar a perda de sua oportunidade de acordo com a justificativa abaixo. JUSTIFICATIVA As proposições acima merecem especial atenção e urgência em sua apreciação pois: o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2022 que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS E ALTERA META E CUSTO NO PPA E NA LDO DO MUNICÍPIO, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, visa abrir crédito no valor de R\$ 36.207,41 para que o município venha ampliar o atendimento aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2022 que AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, visa atender aqueles servidores públicos que manifestarem interesse em contratar empresas que prestam serviços de Plano de Saúde na forma de convênio, o Projeto de Lei Ordinária nº 47/2022 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COLABORAR NA RELOCAÇÃO DO CEJUSC - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA, SITUADO NA AVENIDA CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO, Nº 211, BAIRRO DA OLARIA NA CIDADE E COMARCA DE LORENA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, visa cooperar nas obras da nova relocação do centro judiciário pois além de que nosso Município fazer parte da Comarca de Lorena nossos munícipes participam ativamente das atividades forenses realizadas no CEJUSC, o Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022 que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA INSTITUIR O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO ÀS CESTAS BÁSICAS QUE SÃO DISTRIBUÍDAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, prende-se ao fato de que a maioria dos servidores escolheram essa forma receber em pecúnia o valor referente a cestas básicas, o Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022 que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS E ALTERA META E CUSTO NO PPA E NA LDO DO MUNICÍPIO, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, visa abrir crédito no valor de R\$ 223.533,30 uma vez que o Executivo Municipal instituiu o benefício auxílio alimentação aos servidores municipal e a LOA não prevê a rubrica orçamentária adequada e por fim o Projeto de Resolução nº 06/2022 da Mesa Administrativa, que dispõe sobre autorização legislativa para instituir o auxílio alimentação em substituição as cestas básicas aos servidores efetivos do Poder Legislativo, visa observar o princípio da isonomia com relação aos servidores do Poder Executivo. Por ser tratar de projetos de suma importância, contamos com a compreensão e aprovação de Vossas Excelências. Sala das Sessões, 3 de novembro de 2022. MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA Vereador - REPUBLICANOS VALMIR APARECIDO LAFAIETE PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO

Ementa



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Autor Mauro José Lopes da Silva

Tipo da Matéria Requerimento Urgência Especial

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **03/11/2022 17:59:00**